



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1704

Página 3 de 3

*“Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.584/2025, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 18/12/2026**, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, o senhor **IVAN DA SILVA MODESTO**, inscrito no CPF sob o nº 095. \*\*\*. \*\*\*-78, para exercer a função de Professor de Educação Básica II - 24 hrs - Temporário, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde exercerá suas funções na **EMEIEF PROF. MARIA DAURIA SILVA OLIVEIRA**.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 25 de fevereiro de 2026.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

**EUNICE PEREIRA**  
**Secretária de Administração**

### Outros Atos

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2026 - LEILÃO PÚBLICO “ONLINE” Nº 001/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO/SP** faz saber, por intermédio do Prefeito Municipal, **PAULO DUARTE BOAVENTURA** por intermédio da Comissão de Avaliação Bens Móveis para fins de alienação em Leilão, por meio deste, torna pública a retificação referente ao Edital de Leilão Público nº 001/2026, especificamente quanto às informações contidas no ANEXO I, referente a descrição do Lote nº 09, 20 e 31, bem como alteração da fundamentação legal da Lei nº 8.666/1993 para Lei nº 14.133/2021, na forma a seguir:

#### Anexo I - Lote nº 09

Onde se lê:

27	Micro-Ônibus MARCOPOLLO VOLARE, ano/modelo: 2002, placa DBA 4289, diesel, cor branco. Sem garantia, no estado em que se encontra, custos de remoção e transporte por conta do arrematante. (Com direito a documentação).
----	--

Leia-se:

27	Micro-Ônibus MARCOPOLLO VOLARE, ano/modelo: 2002, placa DBA 4C89, diesel, cor branco. Sem garantia, no estado em que se encontra, custos de remoção e transporte por conta do arrematante. (Com direito a documentação).
----	--

#### Lote nº 20

Onde se lê:

28	Ônibus Mercedes Benz PICCOL O, ano/modelo: 2005/2005, placa DBA 4311, diesel, cor branco. Sem garantia, no estado em que se encontra, custos de remoção e transporte por conta do arrematante. (Com direito a documentação).
----	--

Leia-se:

28	Ônibus Mercedes Benz PICCOL O, ano/modelo: 2005/2005, placa DBA 4D11, diesel, cor branco. Sem garantia, no estado em que se encontra, custos de remoção e transporte por conta do arrematante. (Com direito a documentação).
----	--

As demais informações e condições do referido edital de leilão público nº 001/2026 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

CASTILHO-SP, 25 de Fevereiro de 2026.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**

Prefeito

**EDEMILSON PEREIRA DA SILVA**

*Presidente da Comissão de Avaliação Bens Móveis*